



PREFEITURA MUNICIPAL CENTRAL DE MINAS/MG
Administração 2017/2020
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.590.051/0001-81

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Central de Minas/MG vem, a público, esclarecer que no que concerne ao Projeto Pedagógico exigido no item 2.2 inciso III do Edital 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado de formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária, vejamos:

1. O Projeto Pedagógico computa o total de 10 (dez) pontos ao candidato que se inscrever para o cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais conforme estabelecido no item 2.2 inciso III do Edital 01/2020, porém, no Anexo I do Edital Nº 02/2020 não foi disponibilizada a opção de temas para o candidato que se inscrever para tal cargo elaborar o seu projeto. **Sendo assim, a presente nota de esclarecimento serve para orientar apenas o candidato que se inscrever para o cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais demonstrando que ele poderá optar pelos seguintes temas na elaboração de seu Projeto Pedagógico:**
 - a) Estratégias de Ensino para os alunos com necessidades educacionais especiais;
 - b) A inclusão e o Letramento dos Alunos com necessidades educacionais especiais;
 - c) A Inclusão e Ludicidade dos Alunos com necessidades educacionais especiais.

Sempre primando pela responsabilidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Central de Minas/MG, dia 10 de Janeiro de 2020.


JOELMA CRISTINA BENÍSIO
Secretária Municipal de Educação

Joelma Cristina Benício
Secretaria Mun. de Educação
Central de Minas - MG
Decreto 03/2017